



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0003360/2024-39 /2024

RESOLUÇÃO CEAS/MG Nº 847, de 19 de abril de 2024

Aprova a indicação de conselheiros do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MG, do segmento usuários, para a representação no Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NEEP-SUAS.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições conferidas na Lei Estadual n.º 12.262, de 26 de julho de 1996;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012;

Considerando a Resolução SEDESE nº 11, de 18 de maio de 2018, que altera os artigos 5º e 6º da Resolução SEDESE nº 36, de 22 de julho de 2015, que institui o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NEEP-Suas/MG;

Considerando o Regimento Interno do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais, que dispõe que o mesmo será composto por 16 representantes titulares e 16 suplentes, sendo dois representantes titulares e respectivos suplentes de entidades socioassistenciais não governamentais com assento no Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS/MG e;

Considerando a deliberação de sua 295ª Plenária Ordinária, realizada em 19 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar 2 (dois) conselheiros titulares e 2 (dois) conselheiros suplentes, do segmento de usuários que compõem o CEAS/MG, para a representação no Núcleo Estadual de Educação

Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NEEP-SUAS/MG:

I - Simone Maria da Penha de Oliveira (Conselheiro Titular);

II - Matheus Borges Gonçalves (Conselheiro Titular);

III - Isac dos Santos Lopes (Conselheiro Suplente);

IV - Fernanda Regina Da Silva (Conselheiro Suplente).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2024.

Nelson Fernando Maure Carvalho

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Fernando Maure Carvalho**, Superintendente, em 22/04/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86745365** e o código CRC **06E495AE**.

Referência: Processo nº 1480.01.0003360/2024-39

SEI nº 86745365